



PROJETO DE LEI Nº 10.368/2026

Dispõe sobre reajuste dos proventos dos Auxiliares Administrativos inativos e pensões com paridade.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a realização da atualização financeira dos proventos dos Auxiliares Administrativos inativos e pensionistas com paridade, para o exercício de 2026.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput*, aplica-se o percentual de 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento).

Art. 2º Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2026 e nas Leis Orçamentárias referentes aos exercícios subsequentes.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 06 de maio de 2026.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador ANDERSON CORREIA
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Poder Executivo